DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA nº 060/2025 - DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Compromissa doação de imóvel que especifica ao Sr. ***João Roberto Gasques Ferrarez***, e , dá outras providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito do Município de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Compromissar, nos termos das Leis Municipais nºs 763 e 777, ambas do ano de 1.988; e, regulamentadas pelo Decreto nº 85/1.988, a **transferência e doação** do Imóvel e Terreno Urbano, subdividido e denominado nº 04 (quatro) da Quadra 07 (sete), situado frente para a Rua 7 de Setembro, residência nº 335, no Patrimônio de Goataporanga, neste município de Nova Guataporanga-SP, nas condições que segue:

- Imóvel compromissado ao Sr. ***João Roberto Gasques Ferrarez***, RG nº 12.194673-SP e CPF nº 038.772.268-84 que, nos termos das Leis e Decreto acima citados, referido beneficiário é de família carente, residente neste município, e, conforme conhecimento social, enquadra-se nas condições exigentes e, não tem condições de bancar os custos de alugueis particular.

Revogar, todas as disposições em contrario.

Registra-se **Publique -se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 30 de Junho de 2025

Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixações nos locais públicos de costume, Site e DO do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dario
Chefe do Setor de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025
Pregão Presencial nº. 07/2025
Processo Licitatório nº. 23/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA, situada na Rua Pedro Zanetti, nº. 50, Centro, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob n° 44.882.223/0001-03, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Mauro Lourencetti, inscrito no CPF/MF sob o n° 158.837.738-50, doravante denominada *CONTRATANTE* e a empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.436.589/0001-92, com estabelecimento na: Rua João Postali, nº 150, Bairro Refúgio da Serra, CEP: 13930-000, cidade de Serra Negra/SP, telefone: (19) 99710- 2011 e com endereço eletrônico: licitacao@institutodom.com, doravante denominada *CONTRATADA*, representada neste ato por sua representante Munique de Souza Godoi, brasileira, convivente em união estável, empresária, residente e domiciliada na rua João Postali N° 150, CEP 13.930-000, portadora da cédula de identidade RG nº 24.811.460-8 SSP/SP e do CPF nº 250.752.748-03, pactuam o presente Aditivo de Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo acima citado, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Fica aditado em 25% [vinte e cinco] por cento o valor do Contrato nº 48/2025 para ajustar os seguintes serviços:

1.1.1. Elaboração e aplicação de provas práticas para os cargos de motorista, tratorista, operador de máquinas, pedreiro e serviços gerais I e II, de nível Fundamental;

1.1.2. Organização e aplicação de provas de títulos para os cargos de contador, controle interno, almoxarifado, lançador, motorista, tratorista, pedreiro, operador de máquinas e serviços gerais I e II;

1.1.3. Acrescentar, organizar e aplicar as provas escrita e prática para o cargo de Pedreiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O aditivo importará no acréscimo ao Contrato nº 48/2025 do valor de R$ 1.387,50 (um mil trezentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos), devidamente reservado na dotação orçamentária respectiva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais clausulas constantes do citado contrato, que tem sua origem e firmado, ora aditado, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito, pelo pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, os representantes das partes. Nova Guataporanga/SP, 08 de agosto de 2025.

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal
Representante Legal da Contratante
Munique de Souza Godoi
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Representante Legal da Contratada

.....